

PORTARIA N.º 7218, DE 17 DE MAIO DE 2013

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Valmor Ferreira compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Valmor Ferreira**, Matrícula n.º 162, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, foi convocado através da Portaria n.º 7210, de 08 de Maio de 2013, para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 03 de Junho a 29 de junho de 2013, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Maio de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.